



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**43-3538-4141 e mail comprasandira@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 089/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.761/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ RONALDO XAVIER**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 320.744.509-82, portador da cédula de identidade RG nº 143.814-6 – SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Cesário Castilho nº1000, na cidade de Andirá-PR.

CONTRATADO: **CAMILO & VALARINI LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob nº 17.307.974/0001-15 com sede na Rua Iguazu, nº 281, Vila Nova, na cidade de Londrina-PR, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA CAMILO**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.134.632 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 484.366.829-04, residente e domiciliado na Rua Indaiá nº 65, Conjunto Antares, na cidade de Londrina-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 089/2014, firmado pelas partes em 22/12/2014, fica prorrogado até 21/12/2016 a contar de 22/12/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Andirá, 18 de Dezembro de 2015.

Contratante
Município de Andirá

Contratado
Camilo & Valarini Ltda-ME

José Ronaldo Xavier
Prefeito

José Geraldo de Oliveira Camilo
Representante Legal

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF: